



## AO HU - SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

**Interessado:** LEONARDO DE OLIVEIRA  
**CPF:** 10534683932  
**E-mail:** joao@tcmcontabilidade.com.br  
**Telefone:** (42)99847-0877

Hospital Universitário dos Campos Gerias  
À Comissão de credenciamento

Assunto: Pedido de Impugnação do Edital 02/2025

Prezados,

A empresa BR LIFE - SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA inscrita no CNPJ 58.260.958/0001-00, com sede em Rua Alcindo Santana Nunes, nº 365, bairro Boa Vista, CEP 84.072-080, Ponta Grossa/PR, vem respeitosamente apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital 02/2025 referente ao item 12. Da classificação - rodízio, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021, ou Lei nº 8.666/1993, conforme aplicável).

### 1. Razões da Impugnação

O referido edital prevê que a classificação das horas será realizada por meio de sorteio. Entretanto, tal critério não se revela o mais adequado, pois contraria os princípios da isonomia e da razoabilidade, além de não garantir a melhor aplicação dos recursos públicos e o atendimento equitativo das empresas participantes.

A adoção do sorteio como critério de distribuição pode gerar distorções, permitindo que algumas empresas sejam favorecidas de maneira aleatória, enquanto outras podem ser prejudicadas sem justificativa plausível. Dessa forma, a divisão igualitária das horas entre as empresas participantes configuraria uma solução mais justa, transparente e alinhada aos princípios da administração pública.

### 2. Pedido

Diante do exposto, requer-se a revisão do edital para que:

1. Seja substituído o critério de sorteio pela divisão igualitária das horas entre todas as empresas habilitadas, garantindo um tratamento isonômico.

2. Caso a Administração entenda por manter o critério do sorteio, que sejam apresentados os fundamentos técnicos e jurídicos que justificam essa escolha em detrimento de uma distribuição equitativa.

Solicitamos que esta impugnação seja apreciada dentro do prazo legal, com a devida republicação do edital caso haja alterações.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LEONARDO DE OLIVEIRA  
Sócio-administrador  
BR LIFE - SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA  
Contato: (42)99847-0877  
brlifesaude@gmail.com